

**YACHT CLUBE DA BAHIA
CONSELHO DELIBERATIVO
PORTARIA N. 01- 2023**

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para a eleição de Conselheiros titulares e suplentes para o triênio de 2023 a 2026 e para vagas remanescentes de suplentes para os triênios de 2021 a 2024.

A Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e de acordo com as competências previstas no Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO o art. 54 do Estatuto Social que dispõe sobre a eleição para cargos eletivos de Conselheiros titulares e suplentes para o triênio 2023 a 2026, que iniciar-se-á no último decênio do mês de abril de cada ano e eleição para preenchimento de 04 (quatro) vagas de suplentes para o triênio 2021 a 2024, conforme o Edital publicado na forma do Estatuto,

CONSIDERANDO, que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro das normas estatutárias e regimentais e da transparência,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para a realização da eleição do triênio de 2023 a 2026, bem como para a eleição de vagas remanescentes de suplente dos triênios de 2021 a 2024;

Art. 2º - Nomear como Membros da Comissão Eleitoral, os seguintes Conselheiros: Mário de Paula Guimarães Gordilho, José Renato Oliva de Mattos, Mária Zélia Ferreira Drummond, Marcus Villa Costa e Sandra de Lemos Paiva.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral seguirá estritamente as normas estatutárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até o final do processo eleitoral.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.



Maria Amélia Garcez

Presidente do Conselho Deliberativo